



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Exponente da
Sessão Ordinária

04/09/17

INDICAÇÃO Nº 449/2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que adote as providências urgentes com o setor competente da municipalidade, no sentido de ser feito o recapeamento asfáltico da Estrada Municipal Noriko Hamada, localizada no Bairro Lambari, nas proximidades da antiga *Proqualit*, local em que surgiram muitas irregularidades no leito carroçável.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica do trecho acima mencionado da Estrada Municipal Noriko Hamada, no Bairro Lambari, está cheio de buracos, exigindo, assim, o seu imediato reparo.

A situação lá existente requer que seja providenciada com a maior brevidade possível a restauração do asfalto, através do recapeamento com mantas, para que possam os veículos transitar sem ter que desviar dos buracos, depressões e imperfeições, sem ter que trafegar na contramão, com o risco de se envolver em acidentes de trânsito.

Por vir a beneficiar os inúmeros usuários da Estrada Municipal Noriko Hamada, principalmente os moradores daquela região do nosso Município, aguarda-se o atendimento da presente e justa reivindicação.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2017.

CLAUDINEI S. DE OLIVEIRA

Claudinei Santos de Oliveira

Vereador